

CAMPEONATO DO DISTRITO FEDERAL DE VELEIROS DE OCEANO - 2019



CAMPEONATO DO DISTRITO FEDERAL DE VELEIROS DE OCEANO 2019

09 e 10 de Novembro de 2019

Federação Náutica de Brasília,
Associação de Veleiros de Oceano de Brasília,
e Cota Mil Iate Clube

1º AVISO DE REGATAS

1. AUTORIDADES ORGANIZADORAS:

- Federação Náutica de Brasília – FNB;
- Associação dos Veleiros de Oceano de Brasília – AVOB, e;
- Cota Mil Iate Clube - CMIC

2. REGRAS

- 2.1 Regras de Regata a Vela – WorldSailing;
- 2.2 Determinações da CBVela;
- 2.3 Regulamentos da FNB, e;
- 2.4 Regras da Associação de Veleiros de Oceanos de Brasília: Regras BRAVO e Cruzeiro.

3. PROPAGANDA

- 3.1 Este evento será classificado de acordo com o Regulamento 20 do Código de Propaganda da WordSailing.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1 O campeonato está aberto a todos os barcos das seguintes regras:

- Regra BRAVO – Grupo Regata;
- Regra BRAVO - Grupo A;
- Regra BRAVO – Grupo B, e;
- Regra Cruzeiro.

- 4.2 São elegíveis os barcos que estiverem regularmente filiados em 2019 à AVOB;

CAMPEONATO DO DISTRITO FEDERAL DE VELEIROS DE OCEANO - 2019

OBSERVAÇÃO – A título de incentivo, barcos não medidos na Regra BRAVO até o dia 05/10/2019 terão a pesagem sem custos para o proprietário da embarcação.

4.3 As filiações à AVOB deverão ser efetuadas diretamente com os seus diretores:

- Diretor Presidente: Diogo Rodrigues Pelles – Tel.: 61 99100-2002
- Vice presidente: Aloisio Ferreira – Tel.: 61 99986-6917
- Diretor Financeiro: Rafael Ariño – Tel: 61 99996-3636
- Diretor de Comunicação: Leonardo Seger – Tel: 61 99805-9888
- Diretor Esportivo: Roberto Marques – Tel: 61 99853-7516
- Diretor Técnico: André Chang – Tel: 61 99660-6866

Email: avob@avob.com.br diogopelles@gmail.com

4.4 Todos os tripulantes deverão estar regularmente filiados à FNB, sendo permitida a participação de 1 (um) convidado por embarcação, nos termos do item 8 da Instrução Normativa nº 05/17 de 19/04/2017, reproduzido a seguir:

“Nas classes de barcos de oceano será permitido um tripulante não filiado, desde que identificado na ficha de inscrição com todos os dados requeridos pela FNB, quais sejam: nome completo, endereço eletrônico, telefone, com a observação “convidado”, seguindo-se os seguintes critérios:

- *Barcos de até 20 pés – 3 tripulantes filiados inscritos e 1 convidado;*
- *Barcos de 21 a 26 pés – 4 tripulantes filiados inscritos e 1 convidado;*
- *Barcos acima de 26 pés – 5 tripulantes filiados inscritos e 1 convidado.*

4.5 A filiação à FNB poderá ser efetuada conforme orientação disponível em www.fnb.org.br/filiacao, e;

4.6 Toda embarcação deve possuir certificado de medição válido em sua respectiva regra;

4.7 Somente serão aceitas as inscrições realizadas no site www.sarweb.com.br.

4.8 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 10,00 por tripulante, deverá ser paga a Diretoria da AVOB (conforme especificado no item 4.3). Após as regatas de domingo, será realizada uma confraternização.

5. PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Evento
09/11	11:30 horas	Encerramento das Inscrições e Reunião de Timoneiros
09/11	13:30 horas	Regatas do dia.
10/11	09:30 horas	Regatas do dia e Regatas em atraso
10/11	Após as regatas do dia	Confraternização
11/12	19:00 horas	Cerimônia de Premiação da FNB (Local à ser definido).

Observação importante: A programação das regatas pode ser alterada a critério da Comissão de Regatas.

CAMPEONATO DO DISTRITO FEDERAL DE VELEIROS DE OCEANO - 2019

6. SÉRIE DE REGATAS

- 6.1 Está previsto um total de até 5 (cinco) regatas;
- 6.2 As opções de percursos serão apresentadas na Instrução de Regatas e definidos à critério da Comissão de Regatas, e;
- 6.3 O Campeonato será válido com a realização de no mínimo três regatas.

7. LOCAL

- 7.1 O anexo I mostra o local da área de regatas.

8. INSTRUÇÕES DE REGATAS

- 8.1 As Instruções de Regatas – IR serão publicadas até às 18:00h do dia 08/11/2019, nos sites da FNB (www.fnb.org.br), AVOB (www.avob.com.br) e SARWEB (www.sarweb.com.br).

9. PREMIAÇÃO

- 9.1 A premiação oficial do Campeonato do DF de Oceanos será realizada na cerimônia de encerramento da temporada da FNB, no dia 11/12, em local a ser definido pela FNB.

10. SEGURANÇA

- 10.1 Cada Comandante deverá manter a bordo a habilitação legal compatível com a respectiva embarcação, bem como os documentos de registro, seguro e outros pertinentes exigidos pela legislação, e;
- 10.2 Solicita-se atenção para os regulamentos do RIPEAN e NORMAN, para os equipamentos obrigatórios de segurança e para a parte elétrica da embarcação, em especial, as luzes de navegação, que deverão ser ativadas a partir do pôr do sol.

11. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 11.1 A responsabilidade pela decisão de participar da regata ou de continuar em regata pertence exclusivamente ao competidor, conforme Regra 4.
- 11.2 As autoridades organizadoras se isentam de qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionada diretamente com a série de regatas.

12. CONTATOS

FNB – contato@fnb.org.br

AVOB – avob@avob.com.br diogopelles@gmail.com

CAMPEONATO DO DISTRITO FEDERAL DE VELEIROS DE OCEANO - 2019

ANEXO I

ÁREA DE REGATAS

